



Comissão De Licitação | CRF-BA <comissaodelicitacao@crf-ba.org.br>

Edital EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/203 - CRF BA - ESCLARECIMENTOS

2 mensagens

Gustavo De Alcantara Lima Tavares <gustavo.tavares@telefonica.com>
Para: "comissaodelicitacao@crf-ba.org.br" <comissaodelicitacao@crf-ba.org.br>

1 de fevereiro de 2023 às 14:22

Caros,

Solicitamos o esclarecimento sobre o artigo a baixo para a participação deste pregão, visto que somos uma empresa de grande porte com capital aberto.

b.1.1) A boa situação financeira com capacidade para honrar suas obrigações, através da apresentação de índices de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1 (um), do índice de Solvência Geral (ISG) maior ou igual a 1 (um), do índice de Liquidez Corrente (LC) maior ou igual a 1 (um), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez) por cento do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

Nossa sugestão seria de apresentar somente a porcentagem de patrimônio líquido referente a contratação.

Att.

(Importante, você receberá um email com o tema "Sua Ata de Visita Chegou", sempre que tramitar alguma demandada tenho que fazer o registro do atendimento, e nesta Ata tem a referida demanda para avaliar o meu atendimento, por favor, é muito importante para mim sua avaliação para que eu sempre aprimore o meu atendimento junto aos clientes)

Converse com Gustavo Tavares no WhatsApp. <https://wa.me/message/B3DIULY4YMEIJ1>

*Atenciosamente*

Gustavo Tavares

Gerente de Negócios

Diretoria de Vendas Diretas Governo

Cel + 55 11 9 1177-5859

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376 – 26º And

Cep 04571-000 | São Paulo - SP



Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo; pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do remetente pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente a exclusão desta mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Comissão De Licitação | CRF-BA <comissaoodelicitacao@crf-ba.org.br>
Para: Gustavo De Alcantara Lima Tavares <gustavo.tavares@telefonica.com>

1 de fevereiro de 2023 às 15:17

Prezado Gustavo, boa tarde,

Referente:
Pregão Eletrônico N° 001/2023

Resposta:

A solicitação dos índices contábeis é um método importante para a avaliação financeira da empresa. É um critério mínimo de condição para verificação financeira, então 1 (um) é o mínimo exigido. A Legislação Contábil Civil diz para apresentação de índices maior ou igual a 1 (um).

Conforme:

Instrução Normativa nº 2 de 11 de outubro de 2010; Instrução Normativa nº 3 de 26 de abril de 2018 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Lei 8.666/93 - Art. 31 §1º e §5º.

Pergunta:

Nossa sugestão seria de apresentar somente a porcentagem de patrimônio líquido referente a contratação.

Resposta:

Caro Gustavo, a empresa que não atingir o que preconiza o Edital será desclassificada, contudo se todas não apresentarem esse índice será revisto essa questão.

André Martins
Comissão de Licitação
Tel: (71) 3368-8812/8800



[Texto das mensagens anteriores oculto]